



LEI COMPLEMENTAR Nº 1475/2024, DE 28 DE MARÇO DE 2024

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 924, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MAURÍLIO OSTROSKI, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que a Lei lhe confere, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o número de vagas do cargo de Agente Educativo, contidos no Anexo I da Lei Complementar nº 924/2013, passando para 12 vagas, conforme segue:

CARGO	CÓDIGO	ÁREA DE ENSINO	TOTAL VAGAS	DE
Agente Educativo	09.07		12	

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, vinculada sua publicação no DOM Lei Municipal nº 1.027/2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 28 de março de 2024.

MAURÍLIO OSTROSKI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA

ILAINE MAITE AMANN
Diretora de Administração